

Resolução nº : 1577/2000
Protocolo nº : 308534/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente